

PROJETO NATI – NÚCLEO DE APOIO À TERCEIRA IDADE – UNIOESTE FOZ
EDITAL N° 05/2024-NATI
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O coordenador do Projeto de Extensão “**NATI – NÚCLEO DE APOIO À TERCEIRA IDADE – UNIOESTE FOZ**”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para **Bolsas de Extensão**.

O presente Edital destina-se à seleção de bolsas nas seguintes modalidades:

- a) **BOLSA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** – valor **R\$ 700,00** (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação (**Administração, Ciências Contábeis, Direito, Hotelaria e Turismo**), não pode possuir qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – **20 horas semanais**; ter disponibilidade para atividades presenciais de segunda a sexta-feira; ter disponibilidade para eventualmente desenvolver atividades nas instituições parceiras do projeto e, preferencialmente, ter cadastro do **CAD Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal);
- b) A bolsa terá duração de **5 meses**.

QUADRO DE VAGAS

TIPO DA BOLSA	FORMAÇÃO / CURSO	QUANTIDADE
Estudante de Graduação	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Hotelaria e Turismo.	4 Vagas

Para concorrer às Bolsas neste edital o candidato deve:

- a) Manifestar interesse até **22/07/2024** pelo formulário <https://forms.office.com/r/T9w4JMMUgg> ;
- b) Para a modalidade **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO**, apresentar **Declaração de matrícula** do curso nas áreas da modalidade, currículo normal ou currículo Lattes atualizado (se possuir) e cadastro do CAD (se possuir); anexar no formulário apenas documentos em PDF;
- c) Participar da entrevista de seleção a ser agendada individualmente pelo contato de WhatsApp ou e-mail;
- d) Ter disponibilidade para iniciar as atividades a partir de **01/08/2024** (data prevista);
- e) Os bolsistas aprovados devem encaminhar à coordenação cópias do CPF, RG, comprovante de residência e dados bancários;
- f) Ao serem aprovados, os candidatos deverão comprometer-se com o projeto de extensão, participando das atividades propostas pelos coordenadores, atendendo às demandas do plano de trabalho, cumprindo com carga horária semanal, em horários a serem combinados com os coordenadores;
- g) Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração que não possuem vínculo empregatício nem recebem qualquer tipo de bolsa;
- h) Os bolsistas selecionados deverão apresentar trabalhos no SEU – Seminário de Extensão da Unioeste e relatórios conforme Edital;
- i) Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deve informar à coordenação com trinta dias de antecedência e apresentar relatório referente ao período executado;

Este é um processo de seleção, cadastro reserva e de fluxo contínuo. O resultado da seleção será divulgado até dia **25 de julho de 2024** e, posteriormente, se houver necessidade, para atender ao fluxo contínuo.

Divulgue-se.

Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2024.



VALDIR SERAFIM JR
Coordenador do Projeto